



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES DO QUADRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE
SANTANA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO, oficialmente, o feriado de carnaval, festa tradicional em nosso Estado;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2023, do Poder Executivo, que Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2023;

CONSIDERANDO, o art. 332, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que o feriado nacional e mencionada data de comemoração se dará no dia 21 de fevereiro do corrente ano, e cairá numa terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos Servidores do quadro desta Câmara Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira e quarta-feira.

Art. 2º. Por conta do feriado, fica, também, suspensa a Sessão Ordinária, que se daria no dia 20 de fevereiro de 2023.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.aov.br - E-mail: cmrs.ba.aov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 17 de fevereiro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara